

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES

ANEXO XXXI DO DECRETO Nº 15.403 DE 22 DE AGOSTO DE 2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMES

ANEXO XXXI DO DECRETO Nº. 15.403 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 003/2022

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMES	Projeto/Atividade/Operação Especial PA: 13.01.27.812.343.2.822 Elem. De Desp.: 3.3.90.39 Fonte: 1.700/ 2.500
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	
Contratação, via inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na realização de evento esportivo, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.	
VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00	
JUSTIFICATIVA	
A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, tem por objetivo levar a prática de esporte e lazer a população de Porto Velho e seus Distritos, proporcionando assim uma melhoria na qualidade de vida. Considerando que está Secretaria desenvolve diversos projetos de esporte e lazer, buscando incentivar a prática de atividades físicas. Vem pautando sua atuação por uma visão ampla do esporte, considerando a necessidade de implantação de políticas esportivas inclusivas, capazes de se utilizar da força do esporte como elemento de inclusão social, promoção da cidadania, diminuição das desigualdades e de desenvolvimento social. Analizando solicitação do Departamento Programa Talentos do Futuro, por meio do Memorando Nº 017/DTF, e em atendimento ao despacho do setor hierarquicamente superior, tendo em vista a vantajosidade e a praticidade de realização, além de pesquisa social de credibilidade da empresa proponente (em anexo), verificamos que o torneio intitulado COPA ZICO traz em seu escopo as dimensões de resultado e dimensões de esforços que constituem 6Es de desempenho constantes do manual Gespública (2010, p.20): Eficiência, eficácia, efetividade, economicidade, excelência e execução. A Copa Zico não apenas recebe o nome de um dos maiores craques da história do futebol como também foi idealizada por ele em 2008, ano de sua primeira edição. De 2008, ano de sua primeira edição, a Copa Zico se consolidou no calendário de competições de base do futebol nacional, ao realizar duas edições (conforme comprovado no endereço https://www.copazico.com/) por ano no município do Rio, atraindo “olheiros” de diversos clubes tradicionais, e sendo reconhecidamente um importante instrumento para a descoberta de novos talentos. A ideia do Zico era oportunizar aos novos atletas uma competição amadora com organização profissional que ensinasse aos atletas ainda não descobertos chance de serem vistos e eventualmente captados por clubes. Justamente para propiciar chance a novos atletas na Copa Zico não são permitidos atletas que já estão federados por clubes que tenham categoria profissional, pois esses já estão tendo a sua chance. Vale ressaltar que o ex-jogador Zico, foi campeão brasileiro em 1980, 1982 e 1983, liderou o Flamengo na conquista da Copa Libertadores da América em 1981, ano em que o time carioca também chegou ao título de campeão mundial. Pela seleção, disputou as Copas do Mundo de 1978, 1982 e 1986 e foi uma das estrelas da Seleção da Copa de 1982, na Espanha, um dos times mais memoráveis que o Brasil já teve em um Mundial e que encantou a todos, mesmo sem ter conquistado o troféu. Além disso, como técnico da Seleção Japonesa de Futebol, foi nomeado “Embaixador da Boa Vontade dos 120 anos de Amizade Japão-Brasil” (https://www.br.emb-japan.go.jp/itpr_pt/120o_que_e_pt.html). No mais, reconhecendo a importância da contratação de promover o desenvolvimento local, aumento da arrecadação tributária, movimentação do setor hoteleiro, dos serviços e do comércio, além de proporcionar a difusão do esporte, com a presença do nono maior artilheiro da história do futebol, sendo considerado um dos melhores jogadores da história, que leva o nome no projeto, ensinará a grande movimentação de espectadores, além do que, tal contratação é reconhecidamente um importante instrumento para a descoberta de novos talentos, é que se justifica a contratação.	
FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL: COIMBRA A2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 26.789.249/0001-11	
PARECER JURÍDICO	
PARECER JURÍDICO: Nº. 162/SPACC/PGM/2022 DATA: 25/10/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Itens 17 e 19 do ANEXO XIII e XIV do Decreto Municipal nº 15.403/2018- Formulário de Conferência de Procedimentos para Situações de Inexigibilidade Referidas, do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993;	

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por inexigibilidade.

Porto Velho, 01 de novembro de 2022.

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMES

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AD551D8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/11/2022. Edição 3340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>